

Avaliação Ambiental Estratégica do PP do Parque Termal do Cró

Declaração Ambiental

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PP DO PARQUE TERMAL DO CRÓ

Proponente	Câmara Municipal do Sabugal
Equipa Técnica	Cotefis, Gestão de Projectos, S.A,
Fase	Fase 3 – Declaração Ambiental
Relatório	Declaração Ambiental
Versão do Documento	20170315_AAEPPTC_DA.docx
Data	Março de 2017

FICHA TÉCNICA:

**EMPRESA
CONTRATADA:**

COTEFIS, GESTÃO DE PROJECTOS, S.A.

Rua Professor Mota Pinto, 42 F, 2.09, 4100-353 Porto

EQUIPA TÉCNICA:

Vilma Silva

Coordenadora Geral da Equipa Técnica (Urbanista)

Andreia Quintas

Planeamento Ambiental e Recursos Naturais (Arquiteta Paisagista)

Carla Gonçalves

Planeamento Regional e Urbano (Arquiteta Paisagista)

Diana Amaral

Estagiária em Arquitetura Paisagista

Índice

I. Introdução	1
II. Enquadramento	3
III. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano	7
IV. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação	10
V. Razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração	16
VI. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º	17

Índice de Figuras

FIGURA 1: ARTICULAÇÃO ENTRE AS FASES DO PPPTC E AS FASES DA AAE.....	2
--	---

Índice de Quadros

QUADRO 1: OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (OP) E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE) DO PPPTC	3
QUADRO 2: RELAÇÃO ENTRE OS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO, OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E O QRE .	8
QUADRO 3: BALANÇO DA INCORPORAÇÃO DOS CONTRIBUTOS DAS ERAE.....	12
QUADRO 4: INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, RESPECTIVOS OBJETIVOS, UNIDADES, FONTES DE INFORMAÇÃO E PERIODICIDADE.....	21

Siglas

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
DA	Declaração Ambiental
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
OE	Objetivos específicos
OP	Objetivos programáticos
PDMS	Plano Diretor Municipal do Sabugal
PP	Plano de Pormenor
PPPTC	Plano de Pormenor do Parque Termal do Cró
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RN2000	Rede Natura 2000

I. Introdução

O presente documento constitui a Declaração Ambiental pertencente ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor do Parque Termal do Cró, (adiante designado por PPPTC), tendo como objetivo relatar o modo como as considerações finais foram espelhadas no plano ou programa objeto de aprovação.

A AAE encontra-se enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, que “estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente” (art.º 1.º DL 232/2007, de 15 de junho). Através deste decreto, são transpostas para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, que têm como objetivo garantir um método de elaboração de planos que, desde o início da sua realização, identifica potenciais efeitos significativos no ambiente.

A metodologia adotada nesta AAE contempla quatro fases, realizadas em articulação com as fases de elaboração do PPPTC (Figura 1):

- Fase 1 – Definição do Âmbito;
- Fase 2 – Relatório Ambiental;
- Fase 3 – Declaração Ambiental; e
- Fase 4 – Execução e Monitorização do Plano.

Segundo a alínea b) do número 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua redação atual, a Declaração Ambiental deve conter:

“i) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;

“ii) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;

iii) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º;

iv) As razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

v) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º".

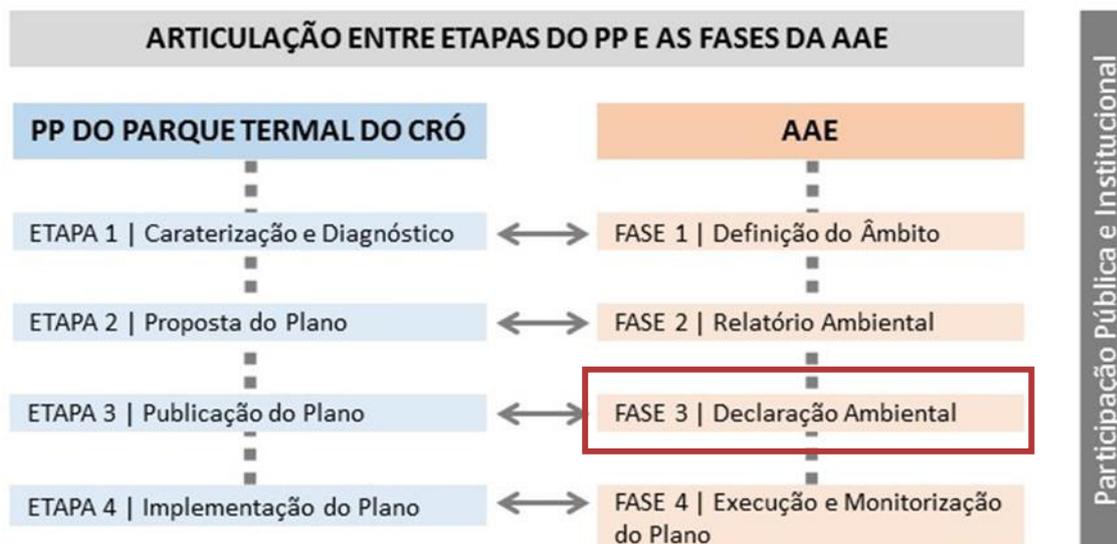


Figura 1: Articulação entre as fases do PPPTC e as fases da AAE

Fonte: Cotefis, Gestão de Projectos, S.A., 2017

A subalínea iii) refere-se a consultas de Estados Membros da União Europeia, não se aplicando ao PPPTC, pois este não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia. Deste modo, a presente Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i), ii), iv) e v) supracitadas.

A análise deste documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a consulta pública por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e do público em geral.

II. Enquadramento

O PPPTC foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Sabugal decorrida a 24 de fevereiro de 2017.

Encontra-se enquadrado pelo Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com redação atual pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que define o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que indica que um Plano de Pormenor (PP) é constituído por: (a) Regulamento; (b) Planta de implantação; e (c) Planta de condicionantes. É acompanhado por: (a) Relatório; (b) Relatório ambiental; (c) Peças escritas e desenhadas que suportem as operações de transformação fundiária previstas; (d) Programa de execução das ações previstas; (e) Modelo de redistribuição de benefícios e encargos; e (f) Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

O PPPTC possui uma área de 42,13 hectares, localizando-se a cerca de 15 km do centro do Sabugal, entre as freguesias da Rapoula do Côa e da União de freguesias do Seixo do Côa e Vale Longo. Possui os objetivos programáticos (OP) e objetivos específicos (OE) que se encontram listados no Quadro seguinte.

Quadro 1: Objetivos programáticos (OP) e objetivos específicos (OE) do PPPTC

Fonte: Cotefis, Gestão de Projectos, S.A., 2015

Objetivos programáticos (OP)	Objetivos específicos (OE)
OP1: Promover a revitalização do espaço a intervir com qualidade, potenciando os recursos culturais, paisagísticos e ambientais	OE1: Reabilitar/reconverter as construções pré-existentes em ruínas
	OE2: Potenciar áreas de passeio e zonas de estar, privilegiadamente ao longo da ribeira do Boi e do ribeiro do Bezerrinho
	OE3: Requalificar o espaço exterior à Capela da N. Sr.ª dos Milagres
	OE4: Preservar e valorizar os valores ambientais autóctones
OP2: Acentuar a intervenção municipal na definição da forma e da imagem do ambiente urbano, no que respeita à localização e ao mais adequado dimensionamento de espaços públicos e de áreas de interesse coletivo	OE5: Dinamização de um parque ambiental temático, aberto à população local e outros visitantes, tirando partido da exploração dos 5 sentidos sensoriais, englobando toda a área do plano – Parque dos Sentidos
	OE6: Organização espacial e funcional do local de acordo com as especificidades da paisagem, da biodiversidade e das condicionantes ao uso do solo existentes

	OE7: Reforço da capacidade de estacionamento automóvel
OP3: Estabelecer a adequada articulação da proposta com a estrutura edificatória existente – o Balneário Termal e o Hotel Rural	OE8: Extensão das funções praticadas no Balneário Termal e no Hotel Rural às construções pré-existentes (em ruínas) a reabilitar
	OE9: Diversificação das atividades de lazer, complementares às funções existentes
	OE10: Integração visual na envolvente próxima das novas construções a erigir (de carácter fixo e/ou amovível)
OP4: Preservar a memória do sítio (testemunhos do antigo núcleo termal)	OE11: Recriação das atividades originárias no programa funcional das construções a reabilitar e dos respetivos espaços exteriores associados, dotando estes últimos das condições mais desejáveis para a realização de atividades lúdico-culturais e de interação social
	OE12: Requalificação das noras e outros artefactos locais existentes
OP5: Oferecer condições ao estabelecimento do investimento privado ligadas ao desenvolvimento da atividade turística	OE13: Aumento da atual oferta hoteleira, através da extensão do Hotel Rural
	OE14: Criação de áreas de comércio de artigos regionais
	OE15: Aproveitamento do edifício do Antigo Balneário como espaço turístico, com um programa específico, a designar
	OE16: Geração de condições para a criação de novos postos de trabalho
OP6: Diminuir a sazonalidade da procura, diversificando a oferta e aumentando a captação de públicos diferenciados, pela articulação e complementaridade de estruturas e espaços multifuncionais que contemplem os aspetos lúdicos (em contraposição aos preventivos e curativos)	OE17: Ampliação do Hotel Rural, com recurso a bungalows e a ocorrer em 2 fases autónomas, proporcionando uma oferta distinta ao nível de estadia, onde a relação com a natureza é enfatizada
	OE18: Implementação de uma Casa do Repouso, associada ao Instituto de São Miguel, com uma vertente de cuidados continuados leves e/ou de apoio a grupos específicos relacionados com a problemática das pessoas com deficiência
	OE19: Programa de animação e exploração do Parque dos Sentidos, numa lógica de utilização familiar
	OE20: Criação de um parque de campismo e caravanismo de qualidade, em perfeita harmonia com a natureza envolvente, que articula zonas exclusivas para tendas com espaço destinado a caravanas e autocaravanas, garantindo uma oferta de alojamento no Parque Termal do Cró

	verdadeiramente diversificada. O espaço destinado a caravanas e autocaravanas permitirá ainda complementar a rede de locais destinados exclusivamente a autocaravanistas já existente na região
OP7: Criação de espaços de lazer de motivações culturais (como salas de espetáculos ao ar livre onde será possível ver concertos ao ar livre, cinema, palestras) e desportivas	OE21: Criação de anfiteatro integrado no Parque dos Sentidos
	OE22: Qualificação do espaço público
	OE23: Criação de espaço museológico do Cró em construção pré-existente
	OE24: Instalação de uma área de piquenique
	OE25: Delimitação e qualificação de uma área de uso balnear/praias fluvial, na zona poente da ribeira do Boi
	OE26: Incremento de atividades desportivas diversas (BTT, escalada, caminhada, etc.)
OP8: Programar a criação de rotas temáticas de modo a potenciar o desenvolvimento do <i>Touring Cultural e Paisagístico</i>, que deverá contar com o desenvolvimento de atividades de animação, que associem o recreio e o lazer com o património cultural e natural	OE27: Reforço das rotas temáticas pedestres e de BTT já existentes na região
	OE28: Criação de rotas temáticas em função dos valores paisagísticos e culturais existentes, como a biodiversidade e a herança da utilização termal
	OE29: Instalação de espaços de divulgação de informação turística
OP9: Aproveitar os recursos locais, assim como, promover a melhoria da mobilidade, sem comprometer o equilíbrio dos ecossistemas e fomentando o uso das energias renováveis	OE30: Criação de uma rede de percursos pedonais ao longo de toda a área de intervenção, minimizando o impacto ambiental, tirando o máximo partido dos trilhos e percursos pré-existent
	OE31: Utilização de soluções energéticas sustentáveis para a iluminação pública (energia solar)
OP10: Respeitar a biodiversidade, procurando minimizar o impacto da intervenção na paisagem natural em que se insere, no sentido do respeito pela especificidade, identidade e imagem do local como um fator de diferenciação e qualificação	OE32: Conservação, valorização e sensibilização dos fatores de diferenciação do Parque Termal do Cró, no respeito integral dos habitats existentes
	OE33: Função pedagógica do Parque dos Sentidos
	OE34: Utilização de materiais sustentáveis nas novas construções propostas e na reabilitação das existentes, com baixo valor de energia incorporada
	OE35: Atravessamento dos cursos de água nas zonas de menos impacto e com recurso a estruturas de madeira
	OE36: Assegurar a maior permeabilidade nos percursos, bem como nas áreas de novas construções

Da análise das considerações feitas no Relatório Ambiental, tendo em conta a situação atual e tendências de evolução, assim como os efeitos significativos, oportunidades, riscos decorrentes da implementação do PPPTC, verifica-se que existe uma avaliação global favorável relativamente à aprovação e concretização do Plano, com um balanço positivo entre as oportunidades de desenvolvimento criadas e os riscos inerentes.

Apesar dos riscos associados ao cenário de implementação do Plano, principalmente no que se refere ao Fator Crítico de Decisão (FCD) Biodiversidade de Paisagem, existe um conjunto de oportunidades (para todos os FCD) bastante superiores tanto em número como efeito; além disso, grande parte dos riscos identificados poderá ser mitigada através das medidas específicas definidas no Relatório Ambiental.

III. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

O PPPTC insere-se na estratégia de desenvolvimento do território prevista no Plano Diretor Municipal do Sabugal (PDMS), integrando a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 5 “PP para as Termas do Cró”. A proposta para o PPPTC visa a criação de uma nova centralidade turística, que compreenda um espaço de lazer e bem-estar, associado à saúde física e psíquica, destinada a um público diversificado, com ênfase no conceito de família.

A principal intervenção proposta consiste na criação de um parque (Parque dos Sentidos), onde os utilizadores serão convidados a experienciar os cinco sentidos sensoriais (visão, olfato, audição, paladar e tato), representados em distintas zonas do parque, interligadas por uma rede de percursos pedonais. A intervenção visa também a conservação e valorização da paisagem e a proteção dos habitats e espécies de flora e fauna protegidas existentes.

A integração das considerações ambientais no PPPTC ocorreu ao longo de todo o processo de elaboração do Plano, tendo este decorrido em simultâneo com a AAE. No âmbito do respeito pelas boas práticas em AAE, foi proposta uma avaliação do PPPTC de acordo com quatro Fatores Críticos de Decisão (FCD), identificados a partir da análise articulada do Quadro de Referência Estratégica (QRE), das Questões Estratégicas (QE) e dos Fatores Ambientais (FA) definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho. Foram também tidos em consideração os pareceres emitidos pelas entidades consultadas. Deste modo, definiram-se os seguintes FCD:

FCD1: Desenvolvimento Turístico;

FCD2: Biodiversidade e Paisagem;

FCD3: Recursos Hídricos; e

FCD4: Riscos.

Consideraram-se os seguintes FA, tendo em conta a legislação em vigor, o caráter da área de intervenção, assim como os pareceres das entidades consultadas: Biodiversidade (incluindo Habitats naturais), População, Saúde Humana, Fauna, Flora, Solo, Água, Atmosfera, Fatores climáticos, Bens materiais, Património cultural, arquitetónico e arqueológico, e Paisagem.

Cada FCD foi associado a um conjunto de critérios de sustentabilidade/objetivos ambientais relevantes, que resultam dos objetivos e orientações associados aos documentos estratégicos e aos instrumentos de gestão territorial com que o PPPTC se relaciona.

Assim, para cada FCD, e em função dos respetivos critérios de sustentabilidade e indicadores de avaliação, foi analisada a situação atual e as tendências de evolução na ausência do plano, assim como identificados os efeitos significativos e as oportunidades e riscos resultantes na implementação do PPPTC, sendo propostas medidas específicas consideradas necessárias para mitigar estes riscos e fomentar as potencialidades

Neste sentido, o Relatório Ambiental focou-se na análise dos FCD e dos critérios de sustentabilidade (objetivos ambientais) considerados importantes, tendo sido incorporados os pareceres emitidos pelas entidades consultadas.

Quadro 2: Relação entre os Fatores Críticos de Decisão, os Critérios de Sustentabilidade e o QRE

Fonte: Cotefis, Gestão de Projectos, S.A., 2015

Fator Crítico de decisão (FCD)	Critérios de sustentabilidade relevantes	Quadro de Referência Estratégico
FCD1: Desenvolvimento Turístico	Estamos a promover a criação de emprego?	PNPOT
	Estamos a promover a diversificação e valorização de atividades económicas?	PROT-C PEIBSE PES
	Estamos a promover um turismo de qualidade?	PDMS
	Estamos a assegurar a articulação e a integração do parque termal no território envolvente?	PNAEE PNAER PENT
	Estamos a privilegiar a utilização de energias renováveis e a eficiência energética dos edifícios?	CENTRO 2020 PRN2000
FCD2: Biodiversidade e Paisagem	Estamos a assegurar a proteção e a qualificação dos valores naturais existentes?	PNPOT
	Estamos a assegurar a proteção e a qualificação da paisagem?	PROT-C PROF-C PSRN2000
	Estamos a promover a articulação do parque termal com as áreas protegidas existentes na envolvente?	ENCNB PDMS
	Estamos a assegurar a integração paisagística das edificações?	PNAC
	Estamos a privilegiar a recuperação do edificado existente em detrimento de novas construções?	CENTRO 2020

FCD3: Recursos Hídricos	Estamos a assegurar a proteção e a valorização dos recursos hídricos e geotermiais?	PNPOT PROT-C PGRHD PEIBSE PES PNUEA PERSU PNAC
FCD4: Riscos	Estamos a assegurar a compatibilização dos usos propostos com o risco de incêndio, assegurando a proteção das pessoas e bens?	PNPOT PROT-C PMDFCI-S
	Estamos a assegurar a compatibilização dos usos propostos com o risco de cheia, assegurando a proteção das pessoas e bens?	PNAC
	Estamos a assegurar a segurança e saúde das pessoas?	PMEPC

IV. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação

De acordo com o disposto no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho:

“1 - Antes da aprovação do projeto de plano ou programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promove a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

6 - O projeto de plano ou programa e o respetivo relatório ambiental são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados.”

Neste processo, a Câmara Municipal do Sabugal solicitou parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades que, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos da aplicação do plano (ERAE), de acordo com o n.º 3 do art.º 5.º do decreto-Lei n.º 232/2007 na sua redação atual.

A proposta de definição do âmbito, elaborada em 16 de março de 2015, foi sujeita à consulta por parte das seguintes ERAE:

- Agência Portuguesa do Ambiente/ARH do Norte;
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- Administração Regional de Saúde do Centro – Unidade Local de Saúde da Guarda;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC); e
- Direção Geral de Energia e Geologia.

Os pareceres emitidos por essas entidades, e as respetivas respostas, encontram-se sistematizados no Relatório Ambiental, sendo que os contributos prendem-se sobretudo com a inclusão/modificação de indicadores de avaliação e a sugestão de referências pontuais.

Também o Relatório Ambiental incorpora os contributos dos pareceres relativos aos resultados da consulta das entidades e da consulta pública, tendo, no dia 4 de novembro de 2015, sido realizada uma Reunião de Conferência Procedimental, tendo por objeto o Plano de Pormenor do Parque Termal do Cró, que contou com a presença das seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA), I.P. / ARH Norte;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC);
- EDP Distribuição;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Unidade de Saúde Local da Guarda (ULS);
- Câmara Municipal do Sabugal (na qualidade de entidade responsável pela elaboração do Plano).

As observações efetuadas foram integradas sempre que se mostraram pertinentes, de acordo com a escala do plano em avaliação, assim como o conteúdo esperado para uma avaliação ambiental, encontrando-se estas sintetizadas no Relatório Ambiental. Não foram apresentadas objeções à avaliação ambiental efetuada, mas foram apresentadas sugestões de retificação/inclusão. A Proposta do PP do Parque Termal do Cró foi objeto de parecer final favorável condicionado, requerendo a resolução de algumas questões de incumprimento de normas legais e regulamentares identificadas pelas entidades.

Em síntese, para a Proposta de definição de âmbito, foram feitas 15 sugestões, das quais 12 foram incorporadas, tendo as restantes três sugestões não sido integradas por não se considerarem relevantes tendo em conta as características da área de intervenção. O Relatório Ambiental (e respetivo Resumo Não Técnico) contou com 7 sugestões, tendo estas, face à sua pertinência, sido integradas na sua totalidade.

No Quadro seguinte, encontram-se expostos os contributos das ERAE, assim como a sua ponderação, no âmbito da Proposta de definição de âmbito e no âmbito do Relatório Ambiental.

Quadro 3: Balanço da incorporação dos contributos das ERAE

Fonte: Cotefis, Gestão de Projectos, S.A., 2015

ERAE	Contributo	Incorporado
Proposta de definição de âmbito		
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	QRE - sugerida a inclusão de diversos instrumentos de carácter setorial	Sim - No QRE (Ver Capítulo V e Anexo 1)
	FCD – sugerida a menção mais clara às áreas de Rede Natura 2000, integrando “indicadores relativos ao acautelamento ou às intervenções / ocupações naquelas áreas.	Sim - Apesar de se considerar que esta menção é referida no indicador de avaliação “Habitats e espécies de flora e fauna da RN2000 afetados/preservados (número)”, de modo a tornar mais claro, a denominação foi alterada para “Habitats e espécies de flora e fauna afetados/preservados (número)”.
	FCD – sugerida a inclusão de um indicador referente à RAN associado ao critério “Estamos a assegurar a proteção e a quantificação dos valores naturais existentes?”, assim como a introdução de um indicador relativo à área existente e área eventualmente ocupada no mesmo critério da RAN	Sim - Foi introduzido o indicador de avaliação “Área de RAN (ha)”, tendo o indicador “Área de REN (ha) transitado do FCD Riscos para o FCD Biodiversidade e Paisagem.
	Participação pública e institucional / Entidades com responsabilidades ambientais específicas” (ERAE) – sugerido o desenvolvimento num Capítulo	Sim - No Capítulo IX

	próprio, em termos de “Quadro de Governança”.	
	EREAE – sugerido o envolvimento da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).	Não - Por ser uma área em que a agricultura possui um carácter residual, considerou-se não ser necessário o pedido de parecer à entidade.
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)	Sugerido referir a relação do regime de avaliação ambiental com os regimes de Avaliação de Impacte Ambiental e da Avaliação de Incidências Ambientais	Sim - No Capítulo III
	Sugerida uma listagem bibliográfica	Sim - Quando as referências foram consideradas relevantes para a área e valores naturais em questão (Ver Bibliografia)
	FA – sugerida a inclusão do FA “habitats naturais”.	Sim - Tendo-se considerado que este FA estava já integrado no FA Biodiversidade, procedeu-se com a alteração da designação para “Biodiversidade (incluindo habitats naturais)
	FCD – considera que os indicadores de avaliação “Percurso pedestres criados (metros)” e “Rotas temáticas (número)” não se enquadravam no FCD “Biodiversidade e Paisagem”.	Sim - Os dois indicadores de avaliação “Percurso pedestres criados (metros)” e “Rotas temáticas (número)” transitaram para o FCD Desenvolvimento turístico.
		Sim - Ainda para o critério de sustentabilidade “Estamos a promover a articulação do plano termal com as áreas protegidas existentes na envolvente?” foi incluído o indicador de avaliação “Ligações ecológicas com a envolvente (número e tipologias)”.
FCD – sugerida a inclusão dos indicadores de avaliação “Área de implantação do(s) edifício(s) (hectares)” e	Sim - Os dois indicadores de avaliação sugeridos foram incorporados no FCD Biodiversidade e paisagem	

	“Percentagem da área de intervenção afeta a este uso” no FCD “Biodiversidade e Paisagem”.	
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	FCD – sugerida a inclusão dos indicadores de avaliação “Áreas ameaçadas por cheias integradas na Estrutura Ecológica Municipal” e “Número de efetivos (pessoas) em zona ameaçada pelas cheias” no FCD Riscos.	Sim - Os dois indicadores de avaliação foram considerados no FCD Riscos.
	FCD – sugerida a introdução do indicador de avaliação “Número de ignições na área do plano”	Não - Não foi considerada esta sugestão, por se entender que as áreas ardidas estão já integradas no indicador de avaliação “Áreas percorridas por incêndios”.
Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.	FA - apesar da referência à saúde humana como fator ambiental, refere que não foram definidos indicadores no âmbito da saúde	Não - Considera-se que para o PPPTC é apenas relevante considerar o nível de ruído no âmbito da saúde.
	FCD – sugere a inclusão de critérios de avaliação relacionados com a segurança e a saúde, nomeadamente o “Ruído Ambiental”.	Sim - O indicador de avaliação “níveis de ruído (Lden e Ln) transitou do FCD Desenvolvimento turístico para o FCD Riscos.
Direção-Geral de Energia e Geologia	FCD - Apelou à correção de um ponto de Relatório de Fatores Crítico para a Decisão, pelo facto de no Cró existirem águas termais naturais.	Sim - Retificado
Relatório Ambiental		
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	RA – sugere a consideração de mais cenários de apoio na tomada de decisão	Não – considera-se que no caso do PPPTC será suficiente a análise dos dois cenários indicados.
	RA – sugere a inclusão da Câmara Municipal do Sabugal Quadro de Governança	Sim – Retificado
	RA-RNT – sugere a inclusão da Câmara Municipal do Sabugal Quadro de Governança	Sim – Retificado

Infraestruturas de Portugal (IP)	RA-RNT – propõe alterar a referência a EN324 para ER324	Sim – Retificado
	RA – sugere integrar o PRN2000 no QRE	Sim – Foi considerado.
	RA – indica que deverá haver uma sintonia com outras peças do plano relativamente à rede rodoviária	Sim – Retificado
Turismo de Portugal (TP)	RA-RNT – propõe a revisão dos dados relativamente aos dados quantitativos da proposta e indicadores urbanísticos	Sim – Retificado

Concluído o plano, a autarquia deu início ao processo de Discussão Pública durante um prazo de 20 dias a contar do quinto dia após data de publicação em Diário da República, através do Aviso n.º12142/2016, a 4 de outubro de 2016, tendo este período decorrido entre os dias 12 de outubro e 10 de novembro de 2016. Foi também divulgado na plataforma colaborativa de gestão urbanística, no sítio eletrónico do Município do Sabugal, em edital fixado nos locais de estilo e na comunicação social (jornais “Expresso”, a 8 de outubro de 2016; “Correio da Manhã”, a 28 de setembro de 2016, “Amigo da Verdade”, a 9 de outubro de 2016 Cinco Quinas”, edição de outubro de 2016).

Durante o período de discussão pública do PPPTC deram entrada na Câmara Municipal do Sabugal duas participações, visando especificamente o PPPTC, não tendo sido recebida nenhuma participação, reclamação, observação ou sugestão relativa à AAE.

V. Razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

O PPPTC possui uma área de 42,13 hectares, abrangendo as duas margens da ribeira do Boi, encontrando-se atravessada pela Estrada Regional 324 (ER324). Trata-se de uma área com uma longa história associada ao termalismo, encontrando-se aqui o Balneário Termal das Termas do Cró e o Hotel Termal do Cró. Na área de intervenção, encontra-se a Igreja de Nossa Senhora dos Milagres, assim como diversas ruínas, destacando-se o antigo Balneário Termal.

Esta área possui, assim, valências histórico-culturais, assim como naturais, sendo uma área de Rede Natura 2000, com a existência de importantes valores biológicos, marcada pela presença da ribeira do Boi, e pela paisagem rural. Todos estes aspetos tornam a área de intervenção apta para se tornar uma área de lazer multifacetada,

Esta área integra a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 5 “PP para as Termas do Cró”, prevista no Plano Diretor Municipal do Sabugal (PDMS) denotando já o interesse no desenvolvimento desta área, com a criação de um espaço de lazer onde o seu carácter seja promovido. Neste sentido, o PPPTC visa a criação de uma centralidade turística, compreendendo um espaço de lazer e bem-estar, contemplando diversas atividades, destinado a um público diversificado, em particular às famílias.

No âmbito dos estudos do PPPTC, foram equacionadas várias hipóteses quanto às opções tomadas e localização dos vários espaços e infraestruturas. Pelas fundamentações apresentadas, no âmbito do processo de AAE, não se considerou pertinente desenvolver outras alternativas face à apresentada. Porém, no âmbito da AAE, e com base nas propostas do PPPTC, foram analisados dois cenários de desenvolvimento alternativos: o cenário 0 (correspondendo à evolução da situação atual na ausência do PPPTC) e cenário 1 (correspondendo à aprovação e implementação do PPPTC).

Foram considerados os ajustes necessários para ultrapassar os possíveis efeitos negativos sobre a sustentabilidade, sendo para isso introduzidas alterações na proposta inicial. Neste sentido, a elaboração em simultâneo do PPPTC com o processo de AAE foi bastante eficaz, contribuindo para um melhor desempenho ambiental do plano.

VI. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º

O controlo da evolução dos vários fatores críticos será feito de acordo com o plano de monitorização estabelecido, que dará uma indicação da evolução da implementação do PPPTC relativamente aos objetivos de sustentabilidade estabelecidos. Essa evolução será analisada com base num conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação.

O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal do Sabugal que, anualmente, deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. Esta avaliação terá como resultado a elaboração de um relatório, que deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º232/2007 de 15 de Junho. Neste processo, poderá verificar-se a necessidade de ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, em resultado de evoluções imprevistas.

No Relatório Ambiental, encontra-se um conjunto de recomendações e medidas de minimização cuja implementação visa a minimização dos efeitos negativos identificados e a potenciação dos efeitos positivos, sendo que a própria consideração destas recomendações poderá condicionar a evolução dos indicadores. Seguidamente, são apresentadas as recomendações para o planeamento e gestão, apresentadas no Relatório Ambiental, distinguidas por FCD.

Recomendações para o FCD 1 - Desenvolvimento turístico

Recomendações para o planeamento e gestão:

- Nas operações de recrutamento que venham a surgir, deve ser dada prioridade a trabalhadores locais;

- Deverá ser dada prioridade a produtores locais, assim como o uso de materiais, equipamentos e prestadores de serviços locais e da região, de forma a promover a sustentabilidade económica;

- Criação de parques de campismo e caravanismo que apresentem medidas de minimização de impacto na paisagem;
- Estabelecimento de protocolos com agricultores, de modo a manter a atividade agrícola e pastorícia em áreas selecionadas onde estes usos sejam compatíveis com as atividades de turismo e lazer, permitindo uma melhor gestão da área de intervenção e com custos mais reduzidos;
- Garantir a manutenção de boas condições de utilização dos acessos e outras infraestruturas relacionadas com a mobilidade, assim como a segurança na sua utilização;
- Adaptação dos traçados dos caminhos, de forma a minimizar os impactos na vegetação existente, em particular nos exemplares arbóreos autóctones;
- Fomentar a implementação de formas de energia renováveis a nível do edificado;
- Realização de inquéritos de satisfação aos utilizadores e visitantes do PPPTC.

Recomendações para o FCD 2 - Biodiversidade e Paisagem

Recomendações para o planeamento e gestão:

- Ter em consideração as orientações de gestão constantes no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, no que se refere às fichas do SIC Malcata, assim como aos habitats e espécies de fauna existentes;
- Minimização das intervenções nas zonas mais propícias à existência de fauna;
- Fomentar o ordenamento da atividade turística, ao restringir um uso mais intensivo nas áreas de caminhos, infraestruturas ou equipamentos;
- Manutenção de algumas áreas com atividade agrícola e pecuária, de modo a manter o mosaico de paisagem, contribuindo para a gestão da paisagem a manutenção deste uso do solo;
- Utilização de espécies autóctones, com privilégio para as espécies representativas dos habitats RN2000;
- Nos relvados e prados, selecionar espécies edafoclimaticamente adaptadas, de forma a reduzir o consumo de água para rega, de nutrientes e fitofármacos;

- Utilização de práticas de manutenção que visem a regeneração natural e a continuidade dos ecossistemas;

- Acautelamento de medidas que levem à manutenção do bom estado fitossanitário das árvores existentes;

- Restringir as áreas sujeitas a desmatações e decapagem do terreno ao estritamente necessário, realizando os trabalhos de forma contínua e no mínimo período de tempo possível, de forma a reduzir a perturbação nos valores naturais presentes;

- Recuperação das galerias ripícolas associadas à ribeira do Boi e ribeiro do Bezerrinho, reforçando as suas funções no que diz respeito à qualidade e quantidade de água e na retenção do solo;

- Manutenção das características das linhas de água ribeira do Boi e ribeiro do Bezerrinho;

- Salvaguardar, sempre que possível, uma faixa de proteção com pelo menos 10 metros de largura em cada margem de todas as linhas de água;

- Assegurar a conservação do solo e a minimização da erosão nas intervenções realizadas;

- Concentração das áreas a construir em zonas com menor impacto;

- Condicionar os trabalhos de construção às épocas menos sensíveis para a fauna;

- Definição dos materiais a utilizar no espaço, com a definição de medidas de integração na paisagem, assim como ser utilizadas técnicas que tenham em conta o existente;

- Criação de circuitos de observação e interpretação da natureza, de forma a sensibilizar os visitantes e utilizadores do PPPTC para os valores naturais presentes;

- Assegurar o cumprimento de todas as normas legais em salvaguarda e valorização do património cultural, na execução de ações necessárias;

- Monitorização do estado de conservação dos valores naturais (habitats e espécies de fauna e flora).

Recomendações para o FCD 3 – Recursos hídricos

Recomendações para o planeamento e gestão:

- Desenvolvimento das infraestruturas nos locais onde possam causar um menor impacto a nível da biodiversidade e processos naturais;
- Desenvolvimento de soluções a nível de drenagem, da conceção dos pavimentos e dos espaços verdes que permitam a continuidade das linhas de drenagem natural do terreno, e evitando que estas sejam canalizadas em grandes extensões;
- Aferir com rigor as necessidades hídricas e meios de abastecimento de água, de forma a responder às necessidades associadas à implementação do PPPTC;
- Considerar a integração dos edifícios na rede de tratamento de águas residuais;
- Acompanhar a gestão de águas residuais e pluviais produzidas na área do PPPTC, de forma a não afetar os recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- Instalar, sempre que possível, cisternas de armazenamento de águas pluviais, para utilização em regas e manutenção dos espaços exteriores;
- Implementar programas de monitorização da evolução dos níveis piezométricos e da qualidade da água subterrânea.

Recomendações para o FCD 4 - Riscos

Recomendações para o planeamento e gestão:

- Adoção de medidas de mitigação do ruído, por exemplo com a utilização de barreiras e faixas de vegetação;
- Ter em atenção a articulação com o PMDFCI do Sabugal na implementação do edificado, assim como outras estruturas previstas no PPPTC, ponderando a sua localização;
- Regulamentar a organização de atividades e eventos ruidosos;
- Avaliar a evolução dos níveis sonoros com a implementação do PPPTC;

- Promover ações de sensibilização relativas à preservação e proteção do espaço florestal.

De forma a alcançar uma monitorização adequada dos efeitos resultantes na implementação do PPPTC, em termos ambientais e de desenvolvimento sustentável, foram definidos os indicadores de acompanhamento, que se encontram indicados no Quadro seguinte.

Quadro 4: Indicadores de acompanhamento, respetivos objetivos, unidades, fontes de informação e periodicidade

Fonte: Cotefis, Gestão de Projectos, S.A., 2015

Objetivos	Indicadores	Dimensão	Fontes de informação	Periodicidade
FCD 1 – Desenvolvimento turístico				
Estamos a promover a criação de emprego?	Empregos criados	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Empregos atribuídos a trabalhadores locais	Percentagem	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Empregos criados por qualificação académica	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Fornecedores de bens e serviços sediados na região	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
Estamos a promover a diversificação e valorização de atividades económicas?	Oferta de Alojamento	N.º de Camas	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Ocupação Hoteleira	Percentagem	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Volume de Negócios	€/ano	Entidade gestora do empreendimento	Anual

	Clientes por nacionalidade	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Preço médio por cliente	€/ano	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Turistas	Número/ano	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Tipo de alojamento	Número/tipologia	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Atividades económicas	Número	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
Estamos a promover um turismo de qualidade?	Satisfação dos clientes	Percentagem	Entidade gestora do empreendimento	Anual
Estamos a assegurar a articulação e a integração do parque termal no território envolvente?	Atividades de lazer para usufruto da população local	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Percursos pedestres criados	Metros	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Rotas temáticas	Número	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
Estamos a privilegiar a utilização de energias renováveis e a eficiência energética dos edifícios?	Medidas previstas para melhorar a eficiência energética das construções a recuperar/a construir	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Medidas previstas que privilegiem a utilização de energias renováveis	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual

FCD 2 – Biodiversidade e Paisagem				
Estamos a assegurar a proteção e a qualificação dos valores naturais existentes?	Valores naturais presentes (não incluídos em RN2000)	Número e percentagem	Entidade gestora do empreendimento; ICNF	Anual
	Espécies autóctones existentes	Número e percentagem	Entidade gestora do empreendimento; ICNF	Anual
	Espécies exóticas e infestantes existentes	Número e percentagem	Entidade gestora do empreendimento; ICNF	Anual
	Ações de regeneração natural e recuperação das galerias ripícolas	Número	Entidade gestora do empreendimento; ICNF; APA	Anual
	Circuitos de observação e interpretação da natureza criados	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Uso do solo	Percentagem	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
	Habitats e espécies de flora e fauna da RN2000 afetados / preservados	Número	Entidade gestora do empreendimento; ICNF	Anual
	Índices de construção propostos	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Área de REN	Hectares	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
	Área de RAN	Hectares	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual

Estamos a assegurar a proteção e a qualificação da paisagem?	Medidas de integração paisagística	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
Estamos a promover a articulação do parque termal com as áreas protegidas existentes na envolvente?	Ligações ecológicas com a envolvente	Número e tipologias	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal; ICNF	Anual
Estamos a assegurar a integração paisagística das edificações?	Cércea	Altura	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Materiais utilizados	Tipo	Entidade gestora do empreendimento	Anual
Estamos a privilegiar a recuperação do edificado existente em detrimento de novas construções?	Reabilitação/recuperação de edifícios	Número/ tipologia de uso	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Novas construções	Número/ tipologia de uso	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Área de implantação do(s) edifício(s)	Hectares	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Área de intervenção afeta à construção	Percentagem	Entidade gestora do empreendimento	Anual
FCD 3 – Recursos hídricos				
Estamos a assegurar a proteção e a valorização dos recursos hídricos e geotermiais?	Qualidade da água geotermal	mg/l	Entidade gestora do empreendimento	Semestral
	Necessidades hídricas	hm ³ /ano	Entidade gestora do empreendimento	
	Redes de abastecimento de água, drenagem e	Metros	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual

	tratamento de águas residuais			
	Medidas de armazenamento e utilização de águas pluviais	Número	Entidade gestora do empreendimento	
FCD 4 – Riscos				
Estamos a assegurar a compatibilização dos usos propostos com o risco de incêndio, assegurando a proteção das pessoas e bens?	Áreas percorridas por incêndios	Hectares	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Áreas de risco de incêndio elevado e muito elevado	Hectares	Entidade gestora do empreendimento	Anual
	Ações de sensibilização relativas à preservação e proteção do espaço florestal	Número	Entidade gestora do empreendimento	Anual
Estamos a assegurar a compatibilização dos usos propostos com o risco de cheia, assegurando a proteção das pessoas e bens?	Área de Reserva Ecológica Municipal	Hectares	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
	Áreas ameaçadas por cheias integradas na Estrutura Ecológica Municipal	Hectares	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
	Efetivos (pessoas) em zona ameaçada pelas cheias	Número	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
	Área impermeabilizada em zonas com risco de cheia	Hectares	Entidade gestora do empreendimento; CM Sabugal	Anual
Estamos a assegurar a segurança e saúde das pessoas?	Nível de ruído (Lden e Ln)	DB (A)	Entidade gestora do empreendimento	Semestral

	Medidas de mitigação ruído	Número do	Entidade gestora do empreendimento	Anual
--	----------------------------------	--------------	--	-------

Sabugal, Março de 2017